

PORTARIA PGR Nº 471 DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício GABVT nº 5988/12, de 24 de julho de 2012, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ELIANA PIRES ROCHA e JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Distrito Federal, instituído pela Portaria PGR nº 39, de 3 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 43, de 6 de fevereiro de 2012, e excluir do referido grupo os Procuradores da República BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, GUSTAVO PESSANHA VELLOSO e JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 39, de 3 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 152 de 07/08/2012, seção 2, página 33.

Ministério Público Federal